



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 125

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1634

TAQUIGRAFIA

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de agosto de 2014

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Kaká Mendonça - Deputado

Secretariados pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretariado

(Às 17 horas e 19 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Prof. Stella (PR).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 30ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso Secretário Deputado Lebrão, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário Deputado Lebrão proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 216/14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Ofício nº 237/14, que Altera anexo II da Lei Complementar nº 786, de 15 de julho de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Projeto de Lei Complementar 216/14 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ofício nº 237/14, que altera anexo II da Lei Complementar nº 786, de 15 de julho de 2014.

Senhor Presidente o projeto encontra amparo legal, regimental, e constitucional. Por isso nós somos de parecer favorável a aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Neodi.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

Quero cumprimentar, registra a presença do nosso candidato a Deputado federal Edgar do Boi.

Obrigado Edgar pela presença.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - *Encerrada a votação.*

Com 14 votos favoráveis, está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 218/14 DA MESA DIRETORA, que altera dispositivos da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Adelino para dá o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 218/14, da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013. Ele aumenta o limite dos consignados e fixa até 96 meses o prazo máximo para desconto de empréstimo consignado.

Somos de Parecer favorável senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está a disposição dos nobres Deputados.

O SR. NEODI – Só para esclarecimento, Senhor Presidente. Esse aqui é o Projeto dos funcionários da Assembleia?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Dos funcionários da Assembleia e fixa as verbas, auxílio-creche, e outros auxílios aqui. O Projeto é reivindicação dos nossos servidores que... o que eu queria mesmo é que nossos servidores não pegasse dinheiro emprestado nenhum, mas infelizmente a necessidade é maior.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - *Votação encerrada, com 14 votos favoráveis.*

Está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 219/14 DA MESA DIRETORA, que altera a tabela da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká dá o Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei Complementar nº 219 da Mesa Diretora, que altera a tabela da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro. Como é uma correção de digitalização, somos de Parecer favorável, pela legalidade e constitucionalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Nobre Deputado Kaká. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – *Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis está aprovado.*

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1252/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº092, que altera, que acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº2.204, de 18 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Só corrigindo a votação anterior do Projeto que acabamos de aprovar em 1ª discussão e votação, foram 15 votos à zero. Vamos acrescentar mais um voto da Deputada Carmem Gon.

O Projeto se encontra sem o Parecer da Comissão de Organização e Finanças.

Peço ao Deputado Adelino que emita o Parecer ao Projeto com Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº1252/14, Mensagem nº092, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº2.204, de 18 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

Somos de Parecer favorável com Emenda. Inclusive houve uma polêmica sobre este Projeto, mas já foi alterado, já foi corrigido, teve uma Emenda, e já foi acatado também na

Comissão de Redação e Justiça. Então, somos de Parecer favorável, Presidente, acatando a Emenda.

(Às 17 horas o Senhor Hermínio Coelho passou a Presidência ao Senhor Kaká Mendonça)

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável acatando a Emenda. Encerrada a discussão do Parecer.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer acatando Emenda.

Em 1ª discussão e votação o Projeto com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1268/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº104, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$300.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – O Projeto já se encontra com o Parecer. Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1301/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº123, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$227.253,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1311/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº131, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.301.101,56, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1313/14 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº133, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$1.878.101,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1336/14 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDONIA, OFÍCIO Nº786, que dispõe sobre a extensão do benefício contido na Lei nº 2.650, de 19 de dezembro de 2011 aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o Exercício de 2013.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

Peço ao Deputado Neodi para relatar.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. O Projeto de lei nº 1336/14 do Ministério Público. Dispõe sobre a extensão do benefício contido na Lei nº 2.650, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores ativos do Quadro Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2013. O Projeto encontra adequação financeira e orçamentária dentro do Ministério Público, por isso encontra amparo constitucional, regimental e nós somos de Parecer favorável a aprovação do Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do relator. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Vai a 1ª discussão e votação.

Em 1ª discussão e votação o Parecer do relator. Encerrada a discussão e votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1301/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº123, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$227.253,00 em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1315/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº135, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Anulação até o montante de R\$1.146.233,80, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL e Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1325/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº145, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.915.839,93, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1333/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº156, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$208.333,33, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual do Esporte, a Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1334/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº157, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$163.093,62, em favor da Unidade Orçamentária, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHMERON.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 1ª discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1343/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que revoga a Lei nº2.531, de 25 de julho de 2011.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – A Matéria encontra-se sem o Parecer.

Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que emita o Parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº1343/14 do Deputado Hermínio Coelho, que revoga a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011. Portanto, Presidente, a Matéria é legal, constitucional, regimental, por isso somos de Parecer favorável a aprovação da presente Matéria.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº1344/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que altera dispositivos da Lei nº3.301, de 18 de dezembro de 2013.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer pelas Comissões.

Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 1344/14 do Deputado Hermínio, que altera dispositivos da Lei nº 3.301, de 18 de dezembro de 2013.

Matéria legal, constitucional e regimental, por isso, somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão, em votação o Projeto de Lei nº 1344. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer à Mesa nos termos do § Único do Art. 199, do Regimento Interno a dispensa do interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos: PLC 216/14, PLC 218/14, PLC 219/14, PL 1252/14, PL 1268/14, PL 1301/14, PL 1311/14, PL 1313/14, PL 1315/14, PL 1325/14, PL 1333/14, PL 1334/14, PL 1336/14, PL 1343/14, PL 1344/14.

Lido Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão os Requerimentos do Deputado Lebrão. Encerrada a discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias, Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Não havendo nada mais a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para deliberação em 2ª discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 43 minutos)

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de agosto de 2014

Presidência dos Srs.
Kaká Mendonça - Deputado
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariados pelos Srs.
Lebrão – 1º Secretário
Ribamar Araújo - Deputado

(Às 17 horas e 43 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Prof. Stella (PR).

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária, para deliberação das Matérias em pauta.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 216/14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 237/14, que altera anexo II da Lei Complementar nº 786, de 15 de julho de 2014.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 216/14.

Votação nominal.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente

- Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - ausente
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputada Prof. Stella - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - *Votação encerrada.*
Com 14 votos favoráveis, está aprovado em 2ª discussão e votação.

Vai ao Expediente a Matéria.
 Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 218/14 DA MESA DIRETORA, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 218/14. Encerrada a discussão, em votação.

(Às 17 horas e 47 minutos o Senhor Kaká Mendonça passou a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputada Carmem Gon - sim
 - Deputado Claudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Edvaldo Soares - ausente
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - ausente
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - ausente
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputada Prof. Stella - ausente

- Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - *Votação encerrada.*
Com 13 votos favoráveis está aprovado.

Vai ao Expediente.
 Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 219/14 DA MESA DIRETORA, que altera tabela da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 219/14, da Mesa Diretora.

Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO NOMINAL

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputada Carmem Gon - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Edvaldo Soares - ausente
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - ausente
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputada Prof. Stella - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - *Votação encerrada.*
Com 15 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1252/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 092, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1268/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$300.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1301/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$227.253,00, em favor da Unidade Orçamentária, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1311/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.301.101,56, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1311/14, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1313/14, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 133, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$1.878.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei 1313/14 do Poder Executivo.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1315/14, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$1.146.223,80, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, e Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e do Lazer - SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei 1315/14 do Poder Executivo.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1325/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$1.915.839,93, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1325/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1333/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação até o montante de R\$208.333,33, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1333/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1334/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$163.093,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1334/14, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1336/14, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Ofício 786/2014 - Dispõe sobre a extensão do benefício concedido da Lei 2.650, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1336/14, do Ministério

Público. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1343/14, DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que revoga a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Para discutir, o Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Alcemir e o Reinaldo da Escola Orlando Freire, idealizadores do Projeto Rádio Escola que, inclusive já é conhecido nacionalmente. Eu parablenho vocês por essa iniciativa e contem conosco aqui na Assembleia para ajudar no que for possível para que esse Projeto seja expandido, para que não fique apenas na Escola Orlando Freire, mas em todas as escolas, se possível, aqui do nosso Estado. Sr. Presidente, me reportando a esse Projeto... nós passamos no momento, eu percebo, de que nós precisamos mudar um pouco a nossa cultura em relação a essa questão do meio ambiente, essa lei que nós estamos acabando de revogar eu entendo que ela tem uma importância muito grande. O autor é o ex-deputado Jesualdo Pires, não é por isso que venho aqui fazer a defesa desta Lei, não sou amigo pessoal, mas acredito que há uma necessidade de se ter cuidado com todos os produtos que vão para o lixo, é tanto que este ano era o ano limite, esse mês de agosto, de acabar os lixões a céu aberto no Brasil, e as sacolas plásticas tem um papel muito forte para poluir o nosso solo, a fauna e a flora. Então, por isso essa Lei que nós estamos acabando de revogar tratava disso. O Deputado Jesualdo aprovou uma Lei dando um ano de prazo para que o Estado, as suas empresas, as pessoas começassem a pensar numa forma diferente, nas sacolas biodegradáveis para não afetar o ambiente. Mas infelizmente, um ano se passou, a Lei tem que entrar em prática, e agora recebemos hoje o pessoal do comércio dizendo que não tem condição de colocar em prática. Isso a meu ver, se pudéssemos até dar um prazo maior, mais elástico, sem revogar a lei, talvez, seria a medida mais sensata neste momento, do que apresentar esse Projeto revogando totalmente, deixando essa preocupação com essa questão desse material que traz um prejuízo. Eu vejo que não foi a medida mais correta, apresentar um Projeto revogando a Lei. Talvez por não ter tido o cuidado das empresas, do Estado, dos órgãos de controle de preparar os comércios para funcionar de tal forma, o mais acertado, o mais razoável possível, seria um prazo mais elástico. Mas eu sou voto vencido, eu deixo aqui registrado o meu voto contrário à revogação desta Lei.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, eu também sou defensor do meio ambiente e eu acho que nós temos como explorar nossas riquezas de forma sustentável e de forma legal, e também somos até a favor, mas chega gente de criarmos leis para cada vez mais sufocar as pessoas que produzem no Estado, e muitas vezes o Estado não faz nada, só faz encher o saco, e agora nós estamos fazendo mais uma lei, como foi feito. Eu acho que a hora que o Estado fizer o verdadeiro papel dele e toda a nossa sociedade, aí sim, vamos discutir, e chegará uma hora que vai ser feito isso. Mas não vão colocar aqui as sacolinhas de plástico como o satanás, o causador da

desgraça, que não é, por isso nós revogamos e lá na frente, Deputado Adelino, nós vamos sentar com todos os segmentos e vamos procurar, tanto na questão das sacolinhas como em outras coisas, para que cada vez mais defendamos o nosso meio ambiente. É lógico que hoje tem como fazermos tudo isso, cuidar bem do meio ambiente e explorar de forma legal e sustentável todo o nosso potencial de riquezas para que venha melhorar a vida de cada cidadão rondoniense.

Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, eu também discordo, porque revogando essa lei nós estaríamos retroagindo, na realidade não retroagimos, nós continuamos da mesma maneira, essa lei ainda não está em vigor, e eu não acho que é o momento, é o consumidor que vai pagar essa conta, eu acho que não... não é o momento de mantermos essa lei, até porque essa lei não foi discutida junto com o comércio, junto com o consumidor. Eu acho salutar revogar essa lei e depois com o tempo fazer um debate junto com o comércio, junto com o consumidor para que façamos uma lei que não atrapalhe, principalmente o consumidor. Porque não pense que o comércio vai arcar com essa despesa não, ele vai repassar para o consumidor, e nós temos que ter cuidado, porque hoje, o comércio está saturado de muitos impostos, de muitas obrigações, e também o consumidor está pagando cada vez mais caro. Então, nós temos que analisar bem. Eu quero discordar quando se fala que nós estamos regredindo na questão do meio ambiente. Agora, quando falam da questão do lixo, os lixões no país, com certeza o Governo Federal deveria ter dado uma atenção maior aos municípios, porque criar uma lei e não dá condições para que essa lei seja implantada... todo mundo sabe que os municípios, hoje, não têm o recurso necessário para implantar esses aterros sanitários. Ariquemes, acho que é o único no Estado de Rondônia que está funcionando, foi implantado. Na época, eu era secretário. Hoje a gente vê o país todo tendo a lei para poder ser executado, não tem como executar porque os municípios não têm dinheiro. Cada vez mais os municípios estão mais pobres nesse País, o Governo Federal faz questão de empobrecer cada vez mais os municípios e os Estados, e agora está exigindo que eles se adaptem. Como é que vão fazer um aterro hoje? é muito caro. E quero também Deputado Hermínio, aproveitar esse momento, parece que ninguém sabe, ninguém viu a Presidente Dilma vir para Rondônia, esteve aqui hoje, veio simplesmente fazer uma gravação aqui na Samuel, eu acho que uma Presidente da República tem muito pouco para fazer, porque ela vir aqui só para fazer uma gravação e voltar, pelo menos tivesse trazido o dinheiro da transposição, ter feito um ato público aqui que seria muito bom, porque é uma coisa que já deu o direito, teria só que entregar. Eu já convoquei na Sessão passada, eu volto a convocar. Eu acho que Rondônia deveria fazer um protesto de ninguém votar na Dilma, seria um exemplo no País para que os próximos Presidentes respeitem mais Rondônia. A transposição é um direito que nós temos e não conseguimos até hoje. Hoje estamos pagando trinta e cinco milhões a mais na folha, o Amapá, Roraima já conseguiram isso há muito tempo. Já foi incluído no orçamento, já foi aprovado uma medida provisória e estamos aí pagando o pato, Rondônia está deixando de economizar trinta e cinco milhões por mês, é uma vergonha, e agora está arrumando todos os pretextos possíveis para não dá transposição para ninguém, até agora foi transposto trezentos e poucos funcionários. Presidente, isso é uma indignação, ela chegar aqui em Rondônia e praticamente

ninguém saber que ela veio, eu acho isso um descaso e uma desmoralização, inclusive para a própria Presidente Dilma.

Obrigado.

A Deputada Epifânia falou aqui Presidente, que a oposição não fica sabendo, mas é o povo que tem que ficar sabendo, ela tem medo de ser vaiada, por isso que vem escondida, cheia de segurança. Entra lá nas Usinas, porque lá ninguém pode entrar, na porteira só entra quem está credenciada, e aí vai embora. Essa situação que aconteceu em função das ações que ela fez nesse País, ela perdeu o fio da meada. Lamentavelmente hoje o País precisa de uma mudança.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu, acho se for por aí, também ninguém deveria votar nesse Confúcio Moura, ninguém deveria votar no Raupp e companhia. Eram poucos os que iriam merecer votos. Eu acho que essa questão da transposição e de outros problemas de Rondônia, não é da Dilma, o problema é de quem nos representa aqui, que não teve e não tem moral e coragem de defender o nosso Estado e fazer o Governo Federal atender, cumprir com as responsabilidades. Eles trocaram a transposição pelos carguinhos da ELETROBRAS, pelos carguinhos do INCRA, os carguinhos do IBAMA, eles trocaram como sempre fizeram, nos venderam por alguns carguinhos. Isso é Confúcio, é Raupp e companhia. Tem outros lá que vendem a gente baratinho. Para mim o Governo da Dilma, tem problemas, mas eu não quero, eu vou votar na Dilma, melhor do que os outros.

Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado com voto contrário do Deputado Cláudio Carvalho.

Próxima Matéria.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1344/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera dispositivos da Lei nº 3.301, de 18 de dezembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1344/14 do Deputado Hermínio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Secretário ad hoc) – Não há Matérias mais na pauta Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribamar.

Não havendo mais nada a tratar, e antes só para finalizar, eu queria só dizer o seguinte: nós temos vinte Deputados, ou é dezenove concorrendo à reeleição Deputado Zequinha, treze, quatorze Deputados aqui voltam, e nós estamos fazendo campanha. Hoje, é muito difícil um político fazer campanha principalmente na nossa periferia, porque está acabada a nossa cidade, e graças a Deus, a população está entendendo que infelizmente o Deputado Estadual, não é responsável por essa desgraça, eles estão vendo o verdadeiro papel do Deputado, e nós aqui na Assembleia, nós temos feito, é lógico que nós temos que melhorar e muito ainda, mas a nossa Assembleia, hoje, já vem dando exemplo e nossos Deputados hoje à maioria

vão ser reeleitos por trabalhar. É lógico que nós temos que trabalhar muito mais, mas nós já temos feito já uma certa diferença Deputada Carmem, nós temos dado outra cara a nossa Assembleia. Aqui está o nosso povo, o povo chega aqui, Hermínio, nós queremos isso e a gente já encaminha rapidinho e já aprovamos um jeito que a nossa população quer.

Obrigado.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 26 de agosto, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 08 minutos).

ADVOCACIA GERAL

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RONDÔNIA

OBJETO: 1.2. A Cedente disponibilizará à Cessionária 01 (um) veículo Fiat Uno Mille Way Economy, ano 2009, modelo 2010, placa NDW9794, Chassi 9BD15844AA6276977, Renavan 138786178, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo n. 011485998195;

O CESSIONÁRIO, Município de Vale do Paraíso, que tem como pretensão o repasse do veículo à Associação Unidos Pela Vida, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo n. 00692/2014-32.

PRAZO: 2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso se dará a partir da sua assinatura com término em 31 de janeiro de 2015, que coincide com o término do mandato da atual Mesa Diretora.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo de Cessão de Uso, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelas partes interessadas, CEDENTE e CESSIONÁRIA, e registrado às fls. 04 do Livro de Registro de Termos de Cessão de Uso do ano de 2014 desta Advocacia-Geral.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2014.

CEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

CESSIONÁRIA: Luiz Pereira de Souza - Prefeito

Visto:

Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO